

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ISAAC ISMANN SOUSA NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 692.384.305-78, Matrícula nº 1415, do período de 01 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VAGNO GONÇALVES AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 007.310.425-65, Matrícula nº 566, do período 01 a 30 de junho de 2024.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARINALVA CARVALHO ROCHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 006.503.675-10, Matrícula nº 1697, do período de 01 a 30 de junho de 2024.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 971.969.328-20, Matrícula nº 408, do período de 01 a 30 de junho de 2024.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ALEXANDRA ROSA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 992.460.155-68, Matrícula nº 191, do período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Art. 6º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **RONETE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 047.946.535-57, Matrícula nº 727, do período de 03 de junho a 02 de julho de 2024.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **CLÉRISTON RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 008.135.215-80, Matrícula nº 585, do período de 03 de junho a 22 de junho de 2024.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **CELINA MARIA DA SILVA PESSOA**, inscrita no CPF sob o nº 001.110.485-67, Matrícula nº 1324, do período de 04 de junho a 03 de julho de 2024.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SALVADOR PARAGUAI**, inscrito no CPF sob o nº 071.078.265-90, Matrícula nº 1313, do período de 10 de junho a 09 de julho de 2024.

Art. 10º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **EVANILDA SOARES E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 992.638.905-87, Matrícula nº 567, do período de 10 de junho a 09 de julho de 2024.

Art. 11º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 256.668.668-85, Matrícula nº 395, do período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 12º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GENTIL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 055.669.685-97, Matrícula nº 1329, do período de 01 a 30 de julho de 2024.

Art. 13º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **BEATRIZ RODRIGUES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 274.430.888-92, Matrícula nº 1407, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Art. 14º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MAURICIA FRANCISCA DE SOUSA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 015.570.915-10, Matrícula nº 1698, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 15 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WAGNER CRUZ RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 276.421.188-05, Matrícula nº 1418, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 16º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 974.260.675-72, Matrícula nº 549, do período de 03 a 22 de julho de 2024.

Art. 17º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ALVARO INACIO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067.736.915-83 Matrícula nº 1321, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 18º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ MANUEL RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 692.388.555-87, Matrícula nº 199, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 19º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILBERTO CAIRES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.720.945-15, Matrícula nº 189, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 20º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública **ANA SENA VIANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.737.325-03 , Matrícula nº 284, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 21º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **JARLENE PEREIRA DE ALMEIDA FLORES**, inscrita no CPF sob o nº 009.568.675-45, Matrícula nº 1408, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Art. 22º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 086.991.696-39, Matrícula nº 1667, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 23º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF. sob o nº 017.325.685-61, Matrícula nº 1674, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2024.

Art. 24º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARLENE RICARDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF. sob o nº 009.743.935-50, Matrícula nº 565, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2024.

Art. 25º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARILENE NASCIMENTO LUZ**, inscrita no CPF. sob o nº 033.821.035-08, Matrícula nº 392, do período de 08 de julho a 06 de agosto de 2024.

Art. 26º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MAIULA TRINDADE**, inscrita no CPF. sob o nº 011.978.215-46, Matrícula nº 314, do período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Art. 27º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **NOELAINY ALVES LUZ SOARES**, inscrita no CPF. sob o nº 030.105.615-39, Matrícula nº 1433, do período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Art. 28º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF. sob o nº 710.715.715-91, Matrícula nº 1399, do período de 02 a 31 de agosto de 2024.

Art. 29º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JACINTO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF. sob o nº 297.137.225-15, Matrícula nº 109, do período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Art. 30º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARLENE RICARDO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF. sob o nº 009.743.935-50, Matrícula nº 565, do período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Art. 31º - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARINEZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 004.370.975-36 , Matrícula nº 1732, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2024.

Art. 32º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de agosto de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal